



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2019
PROCESSO SELETIVO 01/2019- FMS

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 01/2019 - FMS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das 09hs às 15hs, no prazo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de 05 de Agosto de 2019.

PROCESSO SELETIVO - 01/2019 - FMS	
	Agente de Comunitária de Saúde
	UBS Pedro Tomazoni (Santa Luzia)
1°	ALESSANDRO LIMA DAMACENO
	UBS Carolina Ramos (Perequê)
1°	LENI APARECIDA NUNES
2°	NATHALIA COSTA DA SILVA
	UBS Mauro João Jaques (Vila Nova)
1°	CARLA KARINA NOGA VACELKOSKI
2°	ELLEN GABRIELA NUNES PEREIRA
	UBS Varlinda Neckel de Souza (Jd. Dourado)
1°	DAIANE APARECIDA DA ROCHA
2°	GÉSSICA BARON DE OLIVEIRA
3°	SANDRA DE SOUZA VIEIRA
	UBS Manoel José Domingos (Araça)
1°	EDITE PUENTE DE SALLES
	UBS Central (Centro)
1°	TEREZINHA VAZ
2°	NEUSETTE REBELO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

	UBS João Tomaz Ambrosio (Sertão)
1º	JOSIANE MARTINS LUCIANO
	UBS Virginia Tomazoni Dalsenter (Alto Perequê)
1º	DALVANA SOARES

Se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- (a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).
- q) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), para os cargos obrigatórios.

Porto Belo, 05 de Agosto de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO